



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0426 - Macaíba-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL

**EDITAL N.º 001/2020**

REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### PREAMBULO

O Município de Macaíba/RN, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Cunha Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todas as pessoas que prestaram serviços a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN no período de 02/1987 a 02/2011, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de documentos (CTPS, PIS/PASEP, CPF, RG, Comprovante de Residência e/ou Outro) que comprovam o vínculo empregatício no período citado, para regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS junto a Caixa Econômica Federal, nos moldes deste instrumento.

#### 1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente edital a CONVOCAÇÃO de todas as pessoas que prestaram serviços a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no período de 02/1987 a 02/2011, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de documentos (CTPS, PIS/PASEP, e/ou Outro) que comprovam o vínculo empregatício no período citado, para regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS junto a Caixa Econômica Federal.

#### 1.1.1.

A apresentação dos documentos deverá ser feita conforme a ordem alfabética dos nomes e ainda de acordo com o cronograma de atendimento a seguir demonstrado:

De 02/03/2020 a 10/03/2020 – Servidores com letras iniciais de “A” a “L”;

De 11/03/2020 a 19/03/2020 – Servidores com letras iniciais de “M a N”;

De 20/03/2020 a 30/03/2020 – Servidores com letras iniciais de “O” a “Z”.

#### 1.1.2.

Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### 1.1.3.

Os atos referentes a este Edital quando praticados por meio de procurador deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.

#### 1.1.4.

O presente Edital e eventuais alterações posteriores serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos do saguão do prédio sede do Município e no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN.

#### 2. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL:

2.1. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente EDITAL deverão ser solicitados pelos interessados, na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Avenida Monica Dantas, nº. 34, Centro, Macaíba/RN, ou pelo telefone: (84) 3271-6519 ou 3271-6530.

Macaíba/RN, em 20 de Fevereiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 096/2019  
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 031, 032 E 033/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER TODOS OS ORGÃOS QUE SE FAZ PARTE, E QUE É DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE UM ANO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
FORNECEDOR: A AZEVEDO DA SILVA – CNPJ: 07.738.468/0001-27. ENDEREÇO: RUA PROFA. MARIA PIRES AZEVEDO, 10 A, CENTRO, JARDIM DO SERIDO/RN, CEP: 59343-000. ITENS: 24 - R\$ 17,850, 25 - R\$ 18,450. REPRESENTANTE LEGAL: ANAELSON AZEVEDO DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Contratante: Município de Macaíba; Contratado: Dijair Alves dos Santos. Objeto: Contratação de orquestra de frevo comandada pelo maestro Dijair Alves dos Santos para o grito carnavalesco no dia 21/02/2020. Valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 052/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Esta-

do do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 e ss da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário denominado Auxílio Doença para todos os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO	NÚMERO DO PROTOCOLO
JAHYR QUEIROZ ATAYDE	29/11/2019 A 13/12/2019	16620/2019
THEMIS LACERDA DOS SANTOS	06/02/2020 A 05/04/2020	6459/2016
MARLY TARGINO GOMES	10/02/2020 A 08/06/2020	2656/2019
ANA RITA DE MEDEIROS SANTOS BEZERRA	18/02/2020 A 01/03/2020	1499/2020
ANA CAROLYNE ANDRADE DE MORAIS	27/12/2019 A 24/02/2020	13857/2019
ELIANE GONÇALVES BURITI	02/01/2020 A 01/03/2020	14221/2019
MIRIAM BATISTA DA SILVA	20/01/2020 A 18/02/2020	11090/2019
ILUSKA GOMES DE MEDEIROS	03/01/2020 A 17/01/2020	368/2020
MARIA CRISTINA ARAUJO ALVES	27/11/2019 A 26/12/2019	16616/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 20 de fevereiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

**Espaço não utilizado**